

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1210

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria Gab. Reitoria UESC nº 1096, de 31 de agosto de 2017, concluído em 1º de novembro de 2018, com fundamento no parágrafo único do Artigo 178, do Regimento Geral da UESC,

RESOLVE

Art. 1º - Aplicar ao estudante do Curso de Engenharia de Produção, matrícula nº 201120385, CÁSSIO LINDEMBERG SANTANA TEIXEIRA, a pena de suspensão de 3 (três) dias, por violação dos deveres prescritos no Artigo 171, incisos II, V e VI do Regimento Geral da UESC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 1º de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br